



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, vereador Reinaldo Santos, no uso das minhas atribuições legais e regimentais desta Casa de Leis, venho, por meio desta, apresentar a presente Moção de Aplausos.

No dia 11 de maio, em comemoração ao Dia das Mães, e no dia 15 de maio, quando celebramos o Dia Internacional da Família, esta Casa reconhece e homenageia todas as mães do nosso município que, com amor, coragem e incansável dedicação, são verdadeiros alicerces da sociedade.

Queremos, especialmente, valorizar as mães solo e as mães atípicas, que com bravura enfrentam desafios diários, muitas vezes sendo elas mesmas a essência completa da família. Sua força, resiliência e amor incondicional iluminam os caminhos de seus filhos e fortalecem toda a comunidade. Para essas mães, a família é construída na base do esforço, da ternura e da esperança, provando que laços de amor são mais fortes que qualquer adversidade.

Como bem disse Madre Teresa de Calcutá:

**"O que você pode fazer para promover a paz mundial? Vá para casa e ame sua família."**

Reconhecendo que a definição de família é ampla e diversa, e que toda forma de cuidado e amor merece ser celebrada, esta Moção de Aplausos é dedicada a todas essas mulheres que, de maneira extraordinária, fazem do amor a sua missão mais nobre.

Assim, proponho a aprovação desta Moção como uma demonstração pública de respeito, gratidão e reconhecimento a todas as mães e famílias do nosso município, reafirmando nosso compromisso com a valorização da vida, do afeto e da dignidade humana.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025



**REINALDO SANTOS**

**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 21040-3700 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 07ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 14 / 05 / 2025

EDVILSON TEIXEIRA MENDES

PRESIDENTE